



## **EDITAL PROGRAD Nº 002/2021**

### **SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO CONCURSO VESTIBULAR EAD**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, considerando o Edital Conjunto nº 007/2020 – PROGRAD/CEAD/UENP, **TORNA PÚBLICO A Convocação para Segunda Chamada para Matrícula** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o **curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância**, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Estão convocados a Segunda Chamada para Matrícula para o **curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância**, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do Edital Conjunto 007/2020 – PROGRAD/CEAD/UENP.

1.2 A matrícula inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias a Pró-Reitoria de Graduação publicará edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

1.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

#### **2. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE**

2.1 O candidato convocado em **Segunda Chamada** para matrícula no curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

a) Pré-matrícula *online*;

b) Entrega de documentação obrigatória no Polo presencial, para o qual foi aprovado no Vestibular EAD.



2.2 O candidato convocado deverá confirmar a pré-matrícula *online* no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), **impreterivelmente até o dia 05 de fevereiro de 2021**.

2.2.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

2.2.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* perderá o direito à vaga;

2.3 Após a efetivação da pré-matrícula *online*, o candidato deverá imprimir o requerimento de matrícula que, devidamente assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.3.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 O candidato convocado deverá entregar a documentação obrigatória diretamente no Polo de apoio presencial para o qual foi aprovado, **impreterivelmente até o dia 12/02/2021**.

3.2 É documentação obrigatória para a Matrícula:

I – Requerimento de Matrícula – formulário disponível no endereço [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular);

II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar da primeira Licenciatura;

III – Original e duas fotocópias do Diploma correspondente à primeira Licenciatura, ou, na falta deste, Certidão de Conclusão da Primeira Licenciatura, constando a data de Colação de Grau, nos termos do item 3.2.6.

IV – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;

V – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;

VI – Original e duas fotocópias do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VII – Original e duas fotocópias do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;

VIII – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

IX – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.



3.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.2 Fica facultativo entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

3.2.3 Os Polos não disponibilizam equipamento para fotocópia dos originais no ato da entrega da documentação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 3.2.

3.2.4 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

3.2.5 Na falta do documento de identidade civil (RG), no ato da matrícula, o candidato pode apresentar outro documento de identidade civil, com foto, devidamente reconhecido em território nacional. Nesse caso, após homologação da matrícula, o setor de EAD da Pró-Reitoria de Graduação estipulará, em acordo com o estudante, um prazo para entrega do RG, para fins de processos acadêmicos que demandam tal documentação.

3.2.6 A apresentação de Certidão de Conclusão da primeira Licenciatura não dispensa o candidato de posterior entrega do Diploma de primeira Licenciatura, em prazo estabelecido pela UENP.

3.2.7 A primeira Licenciatura é comprovada mediante conclusão de cursos de Licenciatura plena ou de curso de Formação Pedagógica que habilite ao grau de Licenciatura.

3.2.8 Perde o direito à vaga, o candidato que não entregar o requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação obrigatória, não comprovar a conclusão da primeira licenciatura e/ou apresentar irregularidade na documentação comprobatória da primeira licenciatura.

## **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

4.1 Compete ao Polo de apoio presencial a verificação e o envio da documentação dos candidatos à Pró-Reitoria de Graduação da UENP para a devida homologação das matrículas.



4.2 A matrícula somente será confirmada após verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante edital próprio de homologação de matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

**5. ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS** (para entrega dos documentos obrigatórios):

<b>POLOS UENP</b>	<b>TELEFONE e E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Apucarana	(43) 3425-1603 apucaranapolo@gmail.com	Praça Ruy Barbosa, 12 - Centro
Bandeirantes	(43) 3542-2367 bandeirantes@ead.uepg.br	Rua Dino Veiga, 320 (Ao lado da Câmara)

5.1 Devido à pandemia Covid-19 os polos de apoio presencial estão trabalhando em horário escalonado, sendo de responsabilidade do candidato verificar o horário de funcionamento do respectivo polo para entrega da documentação obrigatória para matrícula.



## **6. DA TERCEIRA E DEMAIS CHAMADAS**

6.1 Substituindo vagas, a UENP publicará edital de convocação para terceira e demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Jacarezinho, 25 de Janeiro de 2021.

Original Assinado  
**Ana Paula Belomo Castanho Brochado**  
Pró-Reitora de Graduação



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM SEGUNDA CHAMADA CLASSIFICADOS POR POLO

#### POLO DE APUCARANA

<b>Ins.</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Média</b>
387	Adrielle Karine Cardoso Clemente	DS	7,98
131	Viviane Cristina Poletto Lugli	DS*	7,90
62	Adenilson Martins	DS	7,84
179	Ronaldo Adriano Fernandes	DS	7,42

*\*Conforme item 6.6 do Edital Conjunto 001/2020-PROGRAD/CEAD*

#### POLO DE BANDEIRANTES

<b>Ins.</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Média</b>
14	Caroline Aparecida De Carvalho	DS	8,20
152	Matheus José Sanches Ariza	DS	8,19
193	Pedro Augusto Gimenes	DS	8,08